

IES		Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		<b>AT</b> Autoridade Tributária e Aduaneira <b>IRN</b> Instituto dos Registos e do Notariado <b>INE</b> Instituto Nacional de Estatística <b>BP</b> Banco de Portugal			
<b>Informação Empresarial Simplificada</b>  <b>DECLARAÇÃO ANUAL</b>		Ano 2016	<b>Elementos para validação do Comprovativo</b> N.º de Contribuinte: 508898668 Cód. Validação: S8LWZYDNHXFG				
		Identificação da Declaração 3654-I1106-51	<small>Para validar este comprovativo acesse ao site <a href="http://www.portaldasfinancas.gov.pt">www.portaldasfinancas.gov.pt</a>, opção "Serviços&gt;Outros Serviços&gt;Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.</small>				
		Data de Receção 2017-07-20					
01		<b>PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>ANO</b>			
1		De 2016-01-01 a 2016-12-31		2 2016			
02		<b>ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL</b>					
SERVIÇO DE FINANÇAS OEIRAS-1.		1		CÓDIGO 3654			
03		<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>					
1 NOME AGÊNCIA N I SOCIAL - ASSOCIAÇÃO SOCIAL NACIONAL, A.S.N.		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2		508898668			
04		<b>DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS</b>					
ATIVIDADE PRINCIPAL 1 88990		CÓDIGO CAE - REV 2.1 VOL. DE NEGÓCIOS 2 100 %		N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede) 4			
05		<b>ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO</b>					
		INDIQUE NÚMERO		INDIQUE NÚMERO			
IRC	Anexo A -- Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	IRS	Anexo I -- Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9		
	Anexo A1 -- Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20		Anexo L -- Elementos Contabilísticos e Fiscais	11	1	
	Anexo B -- Empresas do setor financeiro	2		Anexo M -- Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)	12		
	Anexo B1 -- Empresas do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21		IVA	Anexo N -- Regimes especiais	13	
	Anexo C -- Empresas do setor segurador	3			Anexo O -- Mapa Recapitulativo de Clientes	14	
	Anexo C1 -- Empresas do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22			Anexo P -- Mapa Recapitulativo de Fornecedores	15	
	Anexo D -- Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4			1	IS	Anexo Q -- Elementos Contabilísticos e Fiscais
	Anexo E -- Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5		IE	Anexo R -- Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL		17
	Anexo F -- Benefícios Fiscais (aplicável a 2010 e exercícios anteriores)	6			Anexo S -- Empresas do setor financeiro	18	
	Anexo G -- Regimes Especiais	7			Anexo T -- Empresas do setor segurador	19	
Anexo H -- Operações com Não Residentes	8						
06		<b>DECLARAÇÕES ESPECIAIS</b>					
		DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO					
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO 1		DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO 2		DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO 5			
		ANTES DA ALTERAÇÃO 3		APÓS A ALTERAÇÃO 4			
07		<b>TIPO DE DECLARAÇÃO</b>		08			
1ª DECLARAÇÃO DO ANO 1 X		DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 2		SITUAÇÃO DA EMPRESA			
				Ano EM: Mês Dia			
				1 2			
09		<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS</b>					
NIF do Representante Legal 1		194846970		NIF do Técnico Oficial de Contas 2			
				123295149			

10	ACONTECIMENTOS MARCANTES										
	Acontecimento Marcante	Art.º 74º/77º do CIRC		Descrêva Quais	Meses	NIF Empresa Origem	Denominação	Sede Cód. País	NIF Empresa Destino	Denominação	Sede Cód. País
		Sim	Não								

# IES

## DECLARAÇÃO ANUAL

### IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA

(ENTIDADES RESIDENTES QUE NÃO EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA)



## ANEXO D

01	<b>N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)</b>	02	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO</b>
1	508898668	1	2016

03	RENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	
031	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS DE 2009 E ANTERIORES	
	1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D101
	2 - VENDAS DE PRODUTOS	D102
	3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D103
	<b>4 - SOMA (D101 + D102 + D103)</b>	<b>D104</b>
	5 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO <sup>(a)</sup>	D105
	6 - PROVEITOS SUPLEMENTARES	D107
	7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D108
	8 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	D106
	9 - REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	D135
	10 - OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	D109
	11 - PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	D110
	12 - PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	D111
	<b>13 - TOTAL DOS PROVEITOS (D104 + ... + D111 + D135)</b>	<b>D112</b>
	14 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	D113
	15 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D114
	16 - IMPOSTOS	D115
	17 - CUSTOS COM O PESSOAL	D116
	18 - OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	D117
	19 - AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DO EXERCÍCIO	D118
	20 - PROVISÕES DO EXERCÍCIO	D119
	21 - CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	D120
	22 - CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	D121
	<b>23 - TOTAL DOS CUSTOS (D113 a D121)</b>	<b>D122</b>
	24 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO <sup>(a)</sup>	D123
	<b>25 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO <sup>(a)</sup> (D112 - D122 - D123)</b>	<b>D124</b>

(a) Se negativo, inscrever o valor com o respectivo sinal

031-A	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Períodos de 2010 e seguintes	
1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D137	49.740,11
2 - VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS, SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	D138	
3 - VENDAS DE ACTIVOS BIOLÓGICOS	D139	
4 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D140	
5 - VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	D141	
6 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	D142	
7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D143	105.663,78
8 - REVERSÕES	D144	
9 - GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	D145	
10 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	D146	14,14
10.1 - DOS QUAIS: RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	D147	
11 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	D148	
<b>12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D137+ ... + D148, excepto D147)</b>	<b>D149</b>	<b>155.418,03</b>
13 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	D150	
14 - CUSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO CONSUMIDAS	D151	31.435,91
15 - ACTIVOS BIOLÓGICOS	D152	
16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D153	51.257,57
17 - GASTOS COM PESSOAL	D154	52.411,84
18 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	D155	
19 - PERDAS POR IMPARIDADE	D156	
20 - PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	D157	
21 - PROVISÕES DO PERÍODO	D158	
22 - OUTROS GASTOS E PERDAS	D159	18.370,18
23 - GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	D160	1.920,53
<b>24 - TOTAL DOS GASTOS (D150 + ... + D160)</b>	<b>D161</b>	<b>155.396,03</b>
25 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	D162	
<b>26 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (D149 - D161 - D162)</b>	<b>D163</b>	<b>22,00</b>
032	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
1 - CORRECÇÕES A ACRESCER	D125	
2 - CORRECÇÕES A DEDUZIR	D126	
3 - DESPESAS CONFIDENCIAIS OU NÃO DOCUMENTADAS	D127	
4 -	D128	
<b>5 - SOMA (D125 - D126 + D127 + D128)</b>	<b>D129</b>	<b>0,00</b>
6 - PREJÚZO PARA EFEITOS FISCAIS (D124 + D129) < 0 ou (D163 + D129) < 0	D130	0,00
7 - LUCRO TRIBUTÁVEL (D124 + D129) ≥ 0 ou (D163 + D129) ≥ 0	D131	22,00
8 - PREJÚZOS FISCAIS A DEDUZIR NO EXERCÍCIO	D132	
9 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D131 - D132) (a transportar para o campo D235)	D133	22,00
10 - RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod. 22)	D134	
033	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO	
Número médio de pessoas ao serviço	D136	5

04 RENDIMENTOS DE CAPITALIS		
	RETENÇÃO NA FONTE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
1 - JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO	D201	D204
2 - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS	D202	D205
3 - LUCROS DISTRIBUÍDOS (dedução de 50%)		D244
4 - TOTAL DAS RETENÇÕES (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22) E DOS RENDIMENTOS ILÍQUIDOS (a transportar para o campo D236)	D203	D206
	0,00	0,00

05 RENDIMENTOS PREDIAIS		
1 - RENDAS RECEBIDAS		D207
2 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		D245
3 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		D208
4 - RESULTADO LÍQUIDO (D207 - D245 - D208) (a transportar para o campo D237)		D209
		0,00
5 - TOTAL DAS RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22)		D212

06 MAIS - VALIAS			
	IMÓVEIS	PARTES DE CAPITAL E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL
1 - VALOR DE REALIZAÇÃO	D213	D221	D226
2 - VALOR DE AQUISIÇÃO	D214	D222	D227
3 - ANO DE AQUISIÇÃO	D215		
4 - ENCARGOS COM AQUISIÇÃO	D216		
5 - COEFICIENTE DE CORRECÇÃO MONETÁRIA	D217		
6 - DESPESAS E ENCARGOS	D218	D223	D228
7 - MENOS-VALIAS	D219	D224	D229
	$D219 = [1-(2+4) \times 5-6] < 0$		
	$D224 / D229 = (1-2-6) < 0$		
8 - MAIS-VALIAS	D220	D225	D230
	$D220 = [(1-(2+4) \times 5-6) \geq 0$		
	$D225 / D230 = (1-2-6) \geq 0$		
9 - RESULTADO		D231	
	POSITIVO ( D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229 ) > 0		
	NEGATIVO ( D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229 ) < 0	D232	
10 - A DEDUZIR NO EXERCÍCIO (até à concorrência do resultado líquido)		D233	
11 - TOTAL DOS RENDIMENTOS ( D231 - D233 ) (a transportar para o campo D238)		D234	

07 APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL				
RENDIMENTOS				
COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	PREDIAIS	MAIS - VALIAS	OUTROS
D235	D236	D237	D238	D239
22,00	0,00	0,00		
RENDIMENTO GLOBAL ( D235 + D236 + D237 + D238 + D239 )	D240		GASTOS (n.º 7 art.º 53 CIRC)	D246
	22,00			
CUSTOS COMUNS E OUTROS (ver instruções)	D241		BENEFÍCIOS FISCAIS	D242
MATÉRIA COLETÁVEL ( D240 - D246 - D241 - D242 )	D243			
	22,00			



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

# IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS

IVA

ANEXO L

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
1	508898668	1	2016

03 OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS					
1. TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS		ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 À taxa reduzida (_____)	L01		L07	14.225,07
1.2 À taxa intermédia (_____)	L02		L08	15.549,22	L15
1.3 À taxa normal (_____)	L03		L09	19.940,82	L16
1.4 Isentas ou não sujeitas com direito à dedução [alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA]	L04		L10		
1.5 Isentas sem direito à dedução	L05		L11		
1.6 Em que houve a inversão do sujeito passivo					
1.6.1 - Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L64		L66		L68
1.6.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			L67		
2. Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens e operações acessórias			L12		
3. Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 32.º do art.º 9.º do CIVA					L17
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L65				L18
SOMAS	L06	0,00	L13	49.715,11	L19 0,00

04 OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS					
1. AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS		ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 Cujo imposto é total ou parcialmente dedutível				
1.1.1 - Viaturas de turismo	L20		L24		L32
1.1.2 - Outros	L69	15.400,11	L73	10.310,65	L77
1.2 Cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)			L25		
1.3 Cujo imposto é totalmente excluído do direito à dedução			L26		
1.3.1 - Gasolina			L27		L33
1.3.2 - Viaturas de turismo			L74		
1.3.2.1 - Aquisição					
1.3.2.2 - Locação e outras despesas	L70		L74		
1.3.3 - Outros			L28		L34
2. Aquisições de bens e serviços isentos	L21		L29		
3. Aquisições de bens e serviços abrangidos pelo regime especial de isenção e dos pequenos retalhistas	L22		L30		
4. Aquisições isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L71				L35
5. Aquisições de bens e serviços em que houve a inversão do sujeito passivo					
5.1 Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L72		L75		L78
5.2 Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			L76		L79
SOMAS	L23	15.400,11	L31	10.310,65	L36 0,00

05 OPERAÇÕES COM O EXTERIOR				
DE PARA UNIDADE EUROPEIA	IMOBILIZADO		OUTRAS	
	Transmissões intracomunitárias de bens	L37		L41
Aquisições intracomunitárias	L38		L42	
DE PARA PAÍSES TERCEIROS	Importações	L39		L43
Exportações	L40			L44

06 DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)							
	EXISTÊNCIAS		IMOBILIZADO		OUTROS BENS E SERVIÇOS		TOTAIS
À taxa reduzida	L45	687,37	L48		L51	2,37	L54 689,74
À taxa intermédia	L46	71,20	L49		L52		L55 71,20
À taxa normal	L47	781,21	L50		L53	2.362,34	L56 3.143,55

07 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS				
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?	SIM	1 <input type="checkbox"/>	NÃO	2 <input checked="" type="checkbox"/>
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:				
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços			L57	
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57			L58	
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração			L59	

08 OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO				
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições				L60

09 OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO				
OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)		L61	
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)		L62	
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)		L63	